



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

CONCURSO POR COTAÇÕES N.º CR52A001641CC00082026

Aquisição de Material Acessório para Viaturas.

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.
Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437 Telefone: + (258) 21498786/7
Província: Maputo – Cidade, Moçambique

CR52A001641CC00172025

Sumário

O presente Documento de Concurso é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR52A001641CC00082026 para Aquisição de Material Acessório para Viaturas		Data: 28 de Maio de 2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP. (INTIC, IP.)</i>	
1.2. Endereço:	<i>Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437; Província: Maputo Cidade, Moçambique; Telefone: + (258) 21 498786/7</i>	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: <i>Aquisição de Material Acessório para Viaturas.</i>	3.2. Prazo de Entrega: Data: 04/06/2026 Hora: 10:00
3.3. Forma de Pagamento: <i>Transferência Bancária, em regime de Série de Preços.</i>	3.4. Prazo de Pagamento: <i>Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da respectiva factura.</i>
3.5. Prazo de Validade da Proposta: <i>60 (Sessenta) dias</i>	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 04/06/2026 Hora: 10:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: <i>INTIC, IP.</i> <i>Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437</i> <i>Província: Maputo – Cidade, Moçambique</i> <i>Telefone: + (258) 21498786/7</i> <i>Email: ugea@intic.gov.mz</i>
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 04/06/2026 Hora: 10:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: <i>INTIC, IP.</i> <i>Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437</i> <i>Província: Maputo – Cidade, Moçambique</i> <i>Telefone: + (258) 21498786/7</i>
4.5. Indicar o prazo e endereço: (i) solicitação de esclarecimentos: até o dia 29/05/2026 ; (ii). Resposta a esclarecimentos: até o dia 01/06/2026 , no seguinte endereço: Sector: Departamento de Aquisições Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437 Email: <u>ugea@intic.gov.mz</u> ; Cidade de Maputo	4.6. Outras Informações: 4.6.1. <i>O concurso destina-se a Fornecedores de Bens que estejam inscritos no Cadastro Único e que estejam compatíveis ao objecto de Contratação.</i> 4.6.2. <i>Os concorrentes devem apresentar amostras em imagens ilustrativas dos bens a fornecer.</i>
4.7. Comprovação de Requisitos de Qualificação	<i>Para efeitos de comprovação dos requisitos de qualificação, os concorrentes devem anexar à proposta, uma fotocópia do documento do Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedoros de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado e o Alvará.</i>

5.1. Critério de Avaliação e Decisão	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO .
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.5. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: CED: 121000 – Bens; Programa: 221MAE040100000000F00; Fonte de Recurso: 101000000000 .
5.6. Valor Estimado da Contratação	Para a aquisição dos Bens objecto da contratação está estimado o valor de 200,000.00MT (Duzentos mil meticais) para um período de 06 (seis) meses, em regime de Preço Global .
5.7. Garantia Provisória	Não Aplicável
5.8. Garantia Definitiva	<u>Não é exigida</u> a Garantia Definitiva.

6. Litígios e Foro	<p>6.1. As partes esforçar-se-ão ao máximo para interpretar e resolver amigavelmente todas as disputas resultantes da interpretação ou incumprimento do contrato.</p> <p>6.2. Qualquer conflito entre as partes quanto a matérias relativas ao contrato, que não seja resolvida amigavelmente, poderão ser submetidos por qualquer das partes ao Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo.</p>
7. Cancelamento ou Invalidação	<p>7.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Cancelar ou invalidar o Concurso conforme as circunstâncias, devidamente fundamentado nos termos do n.º 1 do artigo 63 ou do n.º 2 do artigo 64, ambos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro. ii. Quando a Entidade pretender cancelar ou invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento ira notificar a todos concorrentes por meio de correio electrónico. iii. Decorrido o prazo de manifestação dos concorrentes a Entidade Contratante notificará fundamentando a decisão tomada. iv. Ficando provado que o Concurso teve irregularidades que violem o Regulamento antes são notificados todos os concorrentes por email e informados os resultados do concurso das razões de facto de direito nas quais se baseie a sua pretensão, para que estes se manifestem no prazo de três (3) dias úteis, decorrido o prazo os concorrentes são notificados para a decisão tomada.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

Especificações Técnicas - Medidas dos Pneumaticos							
#	Q	Largura (MM)	Altura	Diametro Polegadas	Indice de Carga	Indice de Velocidade	Marca e modelo da Viatura
1	1	265	65	R17	112	T	Mazda BT-50
	1	265	65	R17	112	T	Ford Ranger
2	1	255	69	R17	112	S	Izuzu KB-300
3	1	195	80	R15	106	S	Toyota Hiace
4	1	215	70	R16	104	T	Hyundai H1
5	1	175	65	R17	82	T	Ford Figo
6	1	155	80	R13	79	T	Renault Kwid
7	1	175	70	R14	84	S	Toyota Corrola

Nota:

1. A proposta deve ser acompanhada de amostras em imagens ilustrativas dos bens a fornecer.
2. O custo unitário da proposta deve incluir os serviços de montagem e balanceamento.

3. Requisitos para Qualificação

4. Qualificação Técnica:
5. (i) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação;
6. (ii) Declaração do próprio concorrente comprovativa de que dispõe de instalações adequadas e dos principais equipamentos necessários para a execução do objecto de contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação;
7. (iii) Alvará ou outro documento equivalente.
8. **Observação:** O INTIC reserva-se no direito de visitar as instalações e outras infraestruturas dos concorrentes sem prévio aviso.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					